FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA.
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPesq
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS E TRABALHO VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC/UNIR/CNPq

Portaria n.º 017/PROPesq Porto Velho, 25 de novembro de 2013.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR e Portaria n.º 394/2012/GR/UNIR de 11 de maio de 2012, tendo em vista o que preconiza o Art. 6.º do Anexo II à Resolução 178/CONSEA, de 18 de setembro de 2007 e considerando a deliberação do Grupo de Notáveis concernente ao resultado final do processo de seleção referente ao Edital 04/PROPesq de 25 de outubro de 2013, que trata sobre a Chamada Pública para preenchimento de vagas no Comitê Técnico Científico do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica – CTC/PIBIC/UNIR/CNPq para o mandato de 2013/2015.

RESOLVE:

I. Reconduzir os Professores Doutores **Maria Luiza Lopes de Oliveira Santos** e **Sandro de Vargas Schons** ao Comitê Técnico Científico Institucional na área de Ciências Exatas e da Terra, para cumprirem o segundo mandato de 02 anos, a partir de 31 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2015;
II. Ficam revogadas as disposições em contrário;
III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria n.º 394/GR/2012
Presidente do CTC/UNIR